

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA DE CENTERMEDI
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 0165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 480, nº 795, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SJS/II RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 203** na Ata de Registro de Preços nº 005/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 203: AMITRIPTILINA 25 MG, DA MARCA BRAINFARMA** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 de 22/02/2024. A empresa pediu reequilíbrio econômico financeiro do item, alegando o aumento no custo de aquisição do fármaco. Com isso o Consórcio acatar o pedido da empresa e passar o item para o próximo colocado, pensando na economicidade para os municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 19 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

Edivar Szymanski
**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Jorge Cremonese
Coordenador Executivo